

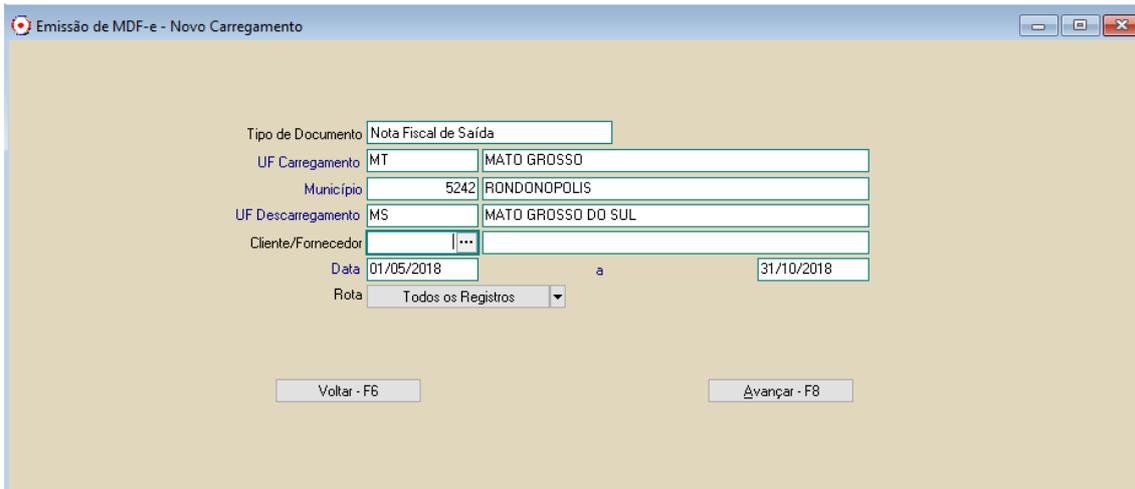
## EMISSAO MDFE – NOVO CARREGAMENTO

Se no decorrer do transporte houver qualquer alteração nas informações do MDF-e (veículos, carga, documentação, motorista, etc.), este deverá ser encerrado e ser emitido um novo MDF-e com a nova configuração.

**Abaixo orientações de como emitir o MDFe após ENCERRAMENTO.**

FATURAMENTO > NOTA FISCAL > MDF-e > NOVO CARREGAMENTO

Informar os dados e AVANÇAR – F8

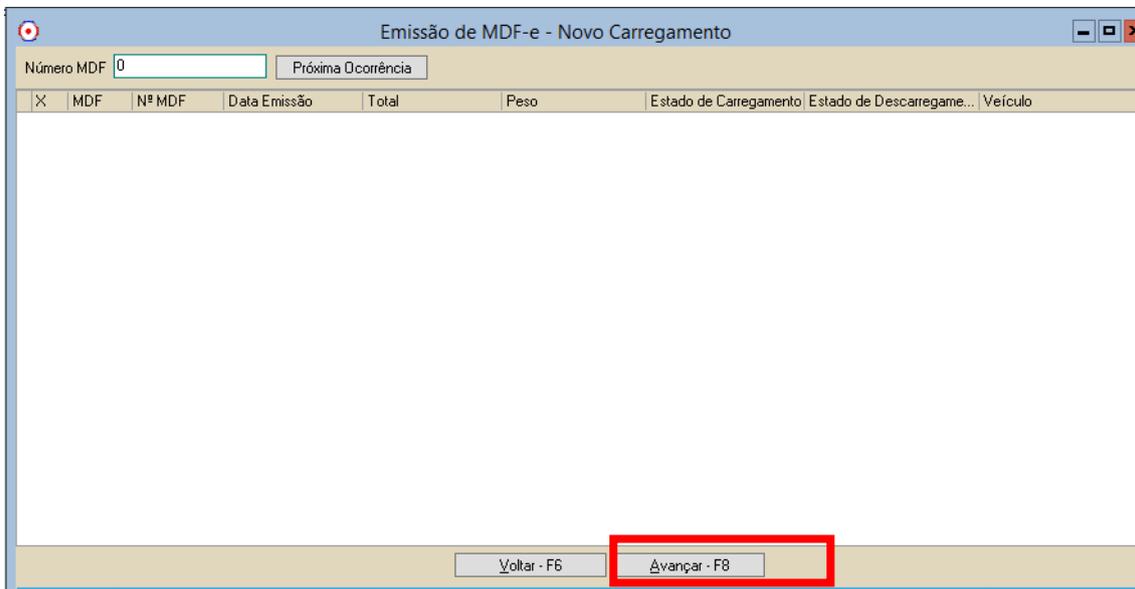


The screenshot shows a software window titled "Emissão de MDF-e - Novo Carregamento". It contains several data entry fields:

- Tipo de Documento: Nota Fiscal de Saída
- UF Carregamento: MT (MATO GROSSO)
- Município: 5242 (RONDONOPOLIS)
- UF Descarregamento: MS (MATO GROSSO DO SUL)
- Cliente/Fornecedor: [Empty field with a search icon]
- Data: 01/05/2018 a 31/10/2018
- Rota: Todos os Registros

At the bottom of the window, there are two buttons: "Voltar - F6" and "Avançar - F8".

NA TELA ABAIXO CLICAR EM AVANÇAR – F8



The screenshot shows the same software window, but now with a table and a highlighted button:

- Número MDF: 0
- Próxima Ocorrência: [Empty field]
- Table with columns: X, MDF, Nº MDF, Data Emissão, Total, Peso, Estado de Carregamento, Estado de Descarregame..., Veículo.

At the bottom, the "Avançar - F8" button is highlighted with a red rectangle.

### INFORMAR O PERCURSO

Percurso



Origem: MT - Mato Grosso Destino: MS - Mato Grosso do Sul

ESTADOS	
MT - Mato Grosso	
EX - Exterior	
RO - Rondônia	
AM - Amazonas	
PA - Pará	
TO - Tocantins	
GO - Goiás	

Estado Divisa

OK - F8 Cancelar

SELECIONAR A NFE, CASO A NFE JÁ TENHA SIDO VINCULADA A UM MDF-E TERA QUE CLICAR EM **INSERIR NFE AVULSA – F2**

Emissão de MDF-e - Novo Carregamento

X	UF	Município	Data Emissão	Número	Modelo	Série	Total	Rep.	Cl.
<input checked="" type="checkbox"/>	MS	SONORA	16/05/2018	35352	55	1	738,00	146	S 895
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	29/05/2018	35760	55	1	636,00	146	S 269
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	30/05/2018	35795	55	1	577,60	146	S 303
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	05/06/2018	35975	55	1	1.261,40	180	T 351
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	06/06/2018	36021	55	1	1.484,00	180	T 351
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	18/06/2018	36435	55	1	730,00	146	S 269
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	20/06/2018	36533	55	1	2.583,90	146	S 351
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	26/06/2018	36765	55	1	411,30	182	A 303
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	20/07/2018	37903	55	1	1.175,60	182	A 269
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	10/08/2018	38816	55	1	1.300,00	180	T 351
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	14/08/2018	38977	55	1	434,00	182	A 378
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	17/08/2018	39190	55	1	1.300,00	146	S 351
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	20/08/2018	39277	55	1	680,20	182	A 337
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	28/08/2018	39652	55	1	1.300,00	180	T 351
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	28/08/2018	39675	55	1	1.300,00	180	T 351
<input type="checkbox"/>	MS	SONORA	03/09/2018	39906	55	1	673,00	182	A 269

Cód. Barra: F6 - DA

Inserir NFe Avulsa - F2 Desmarcar Todos - F3 Marcar Todos - F4 Voltar - F6 Avançar - F8

INFORMAR A CHAVE E O MUNICIPIO DE DESCARREGAMENTO E GRAVAR.

Emissão de MDF-e - Notas Avulsas

Chave eletrônica da NF

Município de Descarregamento

Chave eletrônica da NF	Código	Município de Descarregamento

Adicionar - F5 Remover - F7 Cancelar - F6 Gravar - F8

INFORMAR OS DADOS NA TELA ABAIXO, VEICULO, CONDUTOR E AVANÇAR-F8;

Emissão de MDF-e - Novo Carregamento

Placa do Veículo

Código Condutor

Observação

Resumo do MDF-e

Qtde. NFe	1	Valor Total das Mercadorias	3.087,00
Qtde. NF	0	Peso Total (KG)	4.200,0000

Voltar - F6 Avançar - F8

SE O PESO FOI INFORMADO NA NFE ESSE CAMPO TRARA PREENCHIDO

Emissão de MDF-e - Novo Carregamento

Vale Pedágio

Concessionária de Pedágio

Endereço da Concessionária de Pedágio

Responsável pelo Pagamento

Endereço do Responsável

N° Comprovante

Valor do Pedágio 0,00

Concessionária de Pedá	Endereço	Responsável pelo Pgto.	Endereço	N° Comprovante	Valor do Pedágio

Lacre

N° Lacre

Voltar - F6 Emitir - F8



## INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

### Sobre o MDF-e

#### Apresentação do Projeto

O Projeto MDF-e tem como objetivo a implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico que venha substituir a sistemática atual de emissão do documento em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do emitente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco.

O MDF-e deverá ser emitido por empresas prestadoras de serviço de transporte para prestações com mais de um conhecimento de transporte ou pelas demais empresas nas operações, cujo transporte seja realizado em veículos próprios, arrendados, ou mediante contratação de transportador autônomo de cargas, com mais de uma nota fiscal.

A finalidade do MDF-e é agilizar o registro em lote de documentos fiscais em trânsito e identificar a unidade de carga utilizada e demais características do transporte.

#### CANCELAMENTO E ENCERRAMENTO DE MDF-E

1 - É possível alterar um MDF-e emitido?

2 - Quais são as condições e prazos para o cancelamento de um MDF-e?

**Resposta:**

Somente poderá ser cancelado um MDF-e que tenha sido previamente autorizado o seu uso pelo Fisco e desde que não tenha ainda ocorrido o fato gerador, ou seja, em regra, ainda não tenha ocorrido o início do transporte. O prazo atual para o cancelamento do MDF-e é de 24 horas.

3 - Qual o conceito de encerramento de um MDF-e?

**Resposta:**

Entende-se como encerramento do MDF-e o ato de informar ao fisco, através de Web Service de registro de eventos o fim de sua vigência, que poderá ocorrer pelo término do trajeto acobertado ou pela alteração das informações do MDF-e através da emissão de um novo. O Layout do evento de solicitação de encerramento poderá ser consultado no Manual de Orientações do Contribuinte.

4 - Quando a empresa deve registrar o encerramento de um MDF-e?

**Resposta:**

A empresa emitente deverá encerrar o MDF-e no final do percurso. Enquanto houver MDF-e pendente de encerramento não será possível autorizar novo MDF-e, para o mesmo par UF de carregamento e UF de descarregamento, para o mesmo veículo.

Se no decorrer do transporte houver qualquer alteração nas informações do MDF-e (veículos, carga, documentação, motorista, etc.), este deverá ser encerrado e ser emitido um novo MDF-e com a nova configuração.

<https://mdfe-portal.sefaz.rs.gov.br/site/Faq>

<https://mdfe-portal.sefaz.rs.gov.br/>